



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/15, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng. Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. Vereador, Eng. Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas 14 horas e 45 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltaram à presente reunião a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo e o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, substituídos nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo sido justificadas as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Dando início à primeira reunião, em que esteve presente no ano de 2015, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os Senhores Vereadores, funcionários, comunicação social, desejando a todos um Bom Ano de 2015 e, em particular ao Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, a quem, também, almejou tudo de bom, uma vez que, ainda, não tinha tido a oportunidade de fazê-lo.

Dentro deste espírito, deseja que o Executivo continue a alcançar os seus objetivos, contando para isso com a colaboração de todos, sem exceção, agradecendo, neste contexto, o trabalho desenvolvido pela comunicação social no que respeita à divulgação da boa imagem do concelho de Tábuia.

De seguida, expressou o seu agradecimento à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves e ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, pela continuidade dada ao trabalho do Executivo, no âmbito das competências que lhes foram conferidas, no curto período de tempo em que esteve ausente.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento da reunião realizada na Associação de Municípios Portugueses, que teve por finalidade a apresentação de uma proposta de parceria entre as Estradas de Portugal e os Municípios, em áreas diversas, que garante trabalhos de rigor e de qualidade, face à especificidade dos técnicos que dispõem e cuja adesão à mesma, a efetuar futuramente, será uma mais valia na resolução de algumas situações existentes no concelho, que urge resolver e acautelar, designadamente, a situação da estrada intermunicipal e Ponte sobre o Mondego, que liga Ázere a Pinheiro de Ázere e que é preocupante.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, após ter dado as boas vindas e desejado um bom ano a todos, deu conhecimento, na sequência da questão levantada na reunião anterior, sobre o possível encerramento do Hotel de Tábua, das diligências que foram encetadas com o Turismo do Centro, o Turismo de Portugal e entidade exploradora, não dispondo, de momento, de grandes resultados para apresentar uma vez que se aguarda resposta do representante do Turismo de Portugal.

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara, acrescentou face aos contactos efetuados com representantes do Turismo de Portugal e do Turismo do Centro, haver a garantia de se encontrar uma solução para que o Hotel de Tábua continue a laborar, mesmo que a entidade que, atualmente, faz a exploração e gestão do mesmo venha a ser substituída.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção cumprimentando todas as pessoas presentes, referindo de seguida, no âmbito de atividades municipais desportivas, decorreu a primeira Caminhada de Inverno de 2015, no passado domingo de manhã, dia 26 de janeiro, tendo contado com a participação de mais de três dezenas de “desportistas”, que não se deixaram intimidar pelo frio, e puderam, ao longo do percurso de 12 km, aliar a prática saudável do exercício físico à contemplação dos encantadores recantos, sítios e paisagens naturais existentes na freguesia de Tábua.

Referiu, que esta foi a primeira iniciativa, inserida num conjunto de caminhadas que a autarquia de Tábua, através do seu Centro de Marcha e Corrida, pretende levar a efeito, numa contínua estratégia de combate ao sedentarismo e promoção de estilos de vida saudável, estando a próxima caminhada agendada para o dia 22 de fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou, dando conhecimento que ocorreu no dia 16 de janeiro de 2015, a reunião do Plenário do Conselho Municipal de Juventude de Tábuva na sala do Espaço Municipal Jovem, onde foram aprovados o Relatório de Atividades de 2014 e o Plano de Atividades para 2015, com as diretrizes daquilo que é o desempenho deste órgão nas temáticas ligadas à juventude, os quais estão para conhecimento dos Senhores Vereadores, no ponto 2 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião de Câmara.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura apresentando cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, colaboradores, comunicação social presente, ao Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de ter estado ausente e cumprimentar, também, de uma forma especial, o Senhor Vereador, Eng. Nuno Álvares por ser a primeira vez que se encontram este ano e a quem, obviamente, deseja um Bom Ano de 2015.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Após ter cumprimentado os presentes na reunião e manifestado desejos de um Bom Ano de 2015 a todos, deu conhecimento do prémio PME Excelência, com que foi distinguida a empresa Poupança Inteligente, Lda., referente ao ano de 2013, cujas candidaturas foram apresentadas em 2014, destacando o excelente trabalho efetuado pela mesma, bem como por todas as outras empresas que, embora, não se tendo candidatado, também, apresentam resultados de excelência no concelho de Tábuva.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

No uso da palavra e após cumprimentar todas as pessoas presentes na reunião, incluindo a comunicação social, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca agradeceu à Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, todas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

as diligências efetuadas em relação ao Hotel de Tábua, na sequência da preocupação que transmitiu na última reunião do Executivo, salientando que todas as iniciativas, nesse sentido, são bem-vindas.

A este respeito, regista, igualmente, com agrado, as intenções do Turismo de Portugal, transmitidas pelo Senhor Presidente da Câmara, uma vez que o Hotel é uma peça fundamental para o desenvolvimento em Tábua, dada a falta de alojamento na região e este estabelecimento hoteleiro tem tido, sem dúvida, um papel primordial no concelho.

Seguidamente, lembrou a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, quanto ao agendamento da reunião relacionada com a Educação, prometida na última reunião e que, desde já, a Vereação da oposição agradece, quando achar oportuno realizá-la.

Falando em situações pontuais, referiu ter constatado que as obras na Rua dos Bombeiros, integradas no projeto de requalificação da Vila, já iniciaram e, obviamente, que existem sempre queixas, pelo que deu conhecimento de uma situação que lhe foi apresentada, relacionada com o entulho acumulado na estrada que prejudica a circulação de viaturas e de peões.

Outro assunto a que fez referência, prende-se com o Parque Industrial de Tábua, cujo local visitou, já que constam da ordem de trabalhos dois pontos relacionados com o mesmo, alertando para o aspecto, quase de abandono, que apresenta, nada tendo de apelativo para quem o visita ou que pretenda lá instalar-se, assim como a existência de habitações perto do mesmo.

No que respeita às obras, na Rua dos Bombeiros o Senhor Presidente da Câmara disse que os comentários e queixas não o surpreendem, apesar das pessoas terem sido avisadas sobre o início das mesmas, estando devidamente sinalizada para o efeito e os entulhos estarem a ser retirados e a dar-se-lhes o tratamento devido. Em caso de persistirem os comentários, informou, ainda, que a solução será interditar o trânsito naquele local, uma vez existirem alternativas de circulação.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao Parque Industrial, informou tratar-se de uma situação que nada tem de novo e se arrasta há anos, sendo muito poucas as indústrias que lá estão a laborar e se foi mal concebido, não foi por este Executivo. Tratam-se de situações que vêm do passado, em que outros Executivos consentiram a construção de habitações conjuntamente com construção de empresas industriais e que, em seu entender, não lhe compete avaliar. No entanto, reconhece que a abertura da estrada de acesso aos lotes, pelo efeito das chuvas de Novembro, também lhe dê um aspecto desagradável, mas muito em breve os acessos serão pavimentados e novas indústrias irão instalar-se no local.

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca mostrou fotografias tiradas ao local que espelham uma situação de há anos, lamentando não haver no Parque Industrial de Tábua o mesmo brilho que se vê no Parque Industrial de Sinde.

Para corroborar esta situação interveio o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, referindo haver no mesmo falta de manutenção pura, perfeitamente visível, uma vez que não tem aspecto sequer de ali ter havido qualquer intervenção quer mecânica ou de aplicação de herbicidas.

Perante estas observações, o Senhor Presidente da Câmara deu nota da preocupação que o Município tem em novos investimentos no Parque Industrial de Tábua, assim como das empresas que manifestaram interesse em instalar-se no mesmo, situação que acredita se concretize muito em breve, conferindo-lhe outro nível e outra qualidade.

Sobre a questão das obras, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, reforçou as palavras do Senhor Presidente da Câmara, mencionando, que as mesmas causam transtorno à população, causando inclusive algum descontentamento nas pessoas, facto que nos deve levar a desejar que a intervenção de requalificação seja finalizada com a maior celeridade possível, para que os tabuenses beneficiem de uma maior qualidade de vida.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Realçou ainda, que durante este período de realização de obras, todos temos de ter o bom senso e a compreensão necessária, porque as intervenções são extensas.

Relativamente ao Parque Industrial de Tábua, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, referiu que partilha da opinião, que é importante a ressalva, relativamente, à melhoria de certos aspetos, contudo, manifestou o esforço que tem sido realizado por este Executivo naquilo que é a procura de novos investidores e investimentos, dando como exemplo o novo desenho do parque industrial numa perspetiva futura e a atribuição de lotes a empresas interessadas em investir, assim como as três empresas anunciadas nas últimas reuniões, que irão gerar riqueza e novos postos de trabalho.

Esclareceu, que as pessoas são livres de fazer todos os tipos de comentários, mas devemos ter uma visão mais alargada daquilo que são as diretrizes e o rumo da melhoria do concelho, sendo sem sombra de dúvida, mais importante salientar o interesse efetivo destas três novas unidades empresariais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO ALVARES DUARTE:

Após cumprimentar todos os presentes na reunião e agradecer a palavras calorosas que lhe foram dirigidas, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, a propósito do protocolo, referido pelo Senhor Presidente, que poderá vir a ser estabelecido com as Estradas de Portugal, e desconhecendo se o arranjo das estradas de Alvoeira, Castanheira e dos Pousadouros, na freguesia de Mouronho, se enquadram ou não no mesmo, manifestou interesse em saber se já existe alguma evolução nesse sentido, lembrando as promessas efetuadas, aquando da campanha eleitoral.

Da mesma forma, solicita indicações quanto á captação de água do rio Alva, cuja água, por vezes, se apresenta escura e com mau odor, recordando ter



CÂMARA MUNICIPAL

havido em época distante, uma intervenção inovadora no sistema de filtragem, pelo que desconheces se teve ou não alguma manutenção.

Quanto às estradas da Freguesia de Mouronho, o Senhor Presidente da Câmara informou que a situação depende de exigências e regras impostas pela Lei dos Compromissos, a que somos obrigados a dar cumprimento, no entanto, a promessa efetuada pelos candidatos deste Executivo, foi no sentido de que as mesmas seriam arrançadas até final do mandato, o que garantidamente vai ser feito, referindo, ainda, que, no ano em curso, parte das infraestruturas rodoviárias desta freguesia, irão ser melhoradas.

No que concerne á captação da água, já prestou informação nesse sentido, inclusivamente, na Assembleia Municipal, onde deu conhecimento do projeto, bem como da organização do concurso público e cuja obra vai ser executada através da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, ainda, no ano de 2015 e que contempla uma nova captação, um reservatório junto aos Pousadouros, com novo tratamento e novas condutas.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/15, DE 14 DE JANEIRO DE 2015;

Deliberação n.º 17 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014 E PLANO DE ATIVIDADES 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE /CONHECIMENTO:

Deliberação n.º 18 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório de Atividades de 2014 e Plano Anual de Atividades 2015, do Conselho Municipal da Juventude, daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

3. REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 19 - Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua e a Justificação Económico-Financeira das taxas a aplicar, documentos que se dão por reproduzidos, explicando que esta infraestrutura municipal é um importante equipamento desportivo que visa proporcionar aos seus utilizadores a prática de atividades aquáticas e a melhoria da condição física e psíquica, bem como promover a qualidade de vida dos cidadãos, aliando a prática desportiva às vertentes de lazer e tempos livres e à promoção da saúde.

Perante o exposto, foi realizado este Projeto de Regulamento que melhor serve os interesses da prossecução da prestação pública dos serviços municipais, no âmbito desportivo, que irá criar e implementar um conjunto de disposições normativas, inerentes ao funcionamento e utilização das Piscinas Municipais, tendo como objetivo uma correcta gestão e manutenção desta infraestrutura municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- i) Concordar e aprovar o Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas b) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- iii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- iv) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o pagamento da referida publicação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. ADIBER – PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA:

Deliberação n.º 20 - Presente um email, de 12 de janeiro de 2015, da ADIBER, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a exemplo de anos anteriores e tendo em consideração os resultados positivos alcançados, disponibiliza-se para organizar e coordenar a presença conjunta dos Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua no evento Bolsa de Turismo de Lisboa 2015, que decorrerá de 25 de fevereiro a 1 de março na FIL em Lisboa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, confirmar a participação do Município de Tábua, bem como, transferir para a ADIBER, um apoio financeiro no montante de 3.000,00 € (três mil euros), para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

[Handwritten signature]

Sobre este assunto o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, mencionou a falta de um posto de turismo em funcionamento aos fins de semana, por forma a que os visitantes do nosso concelho pudessem ser munidos de informação, questionando de seguida, sobre a existência de brochuras turísticas relativas aos percursos pedestres, dando exemplos de algumas que teve oportunidade de consultar em outros Municípios, situação que o leva a questionar, “*Se não estamos a começar a casa pelo telhado?*”.

A estas questões, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves prestou todos os esclarecimentos julgados por convenientes, assim como o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz que lembrou a existência do Roteiro Turístico do Concelho de Tábua, cuja brochura aborda todas as maravilhas arquitetónicas das freguesias, fornece roteiros, acessibilidades, coordenadas GPS, alojamento e restauração de zonas turísticas existentes em Tábua.

No que diz respeito à área do turismo, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, sugeriu que o Roteiro Turístico do Concelho de Tábua fosse disponibilizado na página de Internet, situação que em seu entender ajudaria bastante a fazer a divulgação do nosso concelho, bem como, o alargamento do horário de funcionamento do Posto de Turismo, que funciona nas instalações da Junta de Freguesia, por forma a dar alguma dinâmica ao turismo durante os fins de semana.

5. PROCESSO DE CANDIDATURA – PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/CANITÁBUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA:

Deliberação n.º 21 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício da empresa CANITÁBUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA e processo de



CÂMARA MUNICIPAL

candidatura, datado de 16 de janeiro de 2015, a solicitar a atribuição do lote n.º3 do Parque Industrial de Tábua, e a Acta n.º1/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), de 16 de janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o projecto da empresa em causa, e explicada a proposta da CICAI, que se passa a transcrever na íntegra:

“Ponto 2 – ATRIBUIÇÃO DO LOTE Nº 3 NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CANITÁBUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES,LDA. -----

Foi presente o ofício, e processo de candidatura, em 16 de Janeiro de 2015, da empresa CANITÁBUA,LDA, nos serviços da Câmara Municipal, com o NIPC 507435494, a solicitar a atribuição do lote nº3 com 2706m2, no Parque Industrial de Tábua, com o objetivo de expansão da sua atividade comercial (CAE43290 e CAE 47523), relativa a outras instalações em construções, comércio a retalho de materiais de bricolage, equipamentos sanitários e materiais similares, e comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis.-----

Apreciado o pedido, foi reconhecido o interesse municipal no investimento da empresa com a sua instalação no PI de Tábua, - na candidatura a empresa justifica que pretende concretizar este projeto para expansão do seu negócio e melhoria das condições de trabalho e da capacidade de armazenamento através do incremento de espaço. -----

Assim, a Comissão propõe à Câmara Municipal de Tábua, a concessão do apoio ao investidor, **CANITÁBUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES,LDA** na modalidade de **cedência/ atribuição do lote 3 do Parque Industrial de Tábua**, com 2706m2, com os seguintes fundamentos: -----

- i) Trata-se de uma empresa que se encontra sediada no Concelho, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local e regional;
- ii) Tem, atualmente, 6 postos de trabalho ;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

iii) A sua atividade/objeto: instalações elétricas e instalações de canalização e climatização.

vi) Está previsto investimento para a construção e infraestruturas de setenta e cinco mil euros. -----

Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento sustentado, e a valorização da estrutura económica e empresarial do Município de Tábua, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal - a CICAÍ propõe à Câmara Municipal a **concessão dos apoios supra descritos**, - que revestem a modalidade prevista na alínea b) e c) do n.º 1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de Abril de 2010".-----

Posto o assunto à apreciação e consideração, a Câmara deliberou por , unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra, zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua à empresa **CANITÁBUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA** e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

6. PROCESSO DE CANDIDATURA – PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/ AUTO BRITO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA:

Deliberação n.º 22 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício da empresa AUTO BRITO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA., e processo de candidatura, datado de 8 de janeiro de 2015, a solicitar a atribuição do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua, e a Acta n.º 1/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAÍ), de 16 janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o projecto da empresa em causa, e explicada a proposta da CICAÍ, que se passa a transcrever na íntegra:

“Ponto 1 – ATRIBUIÇÃO LOTE Nº 12 PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS – AUTO BRITO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL,LDA. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Câmara informou sobre o ofício enviado para a Câmara Municipal, datado de 8 de Janeiro de 2015, com entrada nos nossos serviços em 13 de Janeiro de 2015, pela empresa Auto Brito, Lda, com o número de contribuinte n.º 506771954, a solicitar a atribuição do lote nº12 no Parque Industrial de Tábua, para estabelecimento de prestação de serviços destinado ao comércio, manutenção e reparação de automóveis, instalado em Fundo de Vila, Tábua. -----

Analísado o processo, e apreciado o pedido de candidatura, foi reconhecido o interesse municipal no investimento da empresa em questão, e a empresa justifica a concretização deste novo projeto porque deixou de ter condições no espaço físico existente, em Fundo de Vila, para continuar a servir os seus clientes da melhor forma, e porque as obras permitidas nesse espaço, não poderiam ultrapassar os 20% da área existente. -----

Neste contexto, entende a Comissão propôr à Câmara Municipal de Tábua, a concessão do apoio ao investidor **AUTO BRITO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL,LDA**, na modalidade de cedência/ atribuição do lote 12 do Parque Industrial de Tábua, com 4620m2, com os seguintes fundamentos: -----

- i) Trata-se de uma empresa que se encontra sediada no Concelho, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local e regional;
- ii) Irá criar 2 novos postos de trabalho, a recrutar preferencialmente no Concelho, tendo atualmente 7 postos de trabalho efetivos;
- iii) O estabelecimento de prestação de serviços dedica-se à manutenção e reparação de automóveis;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

vi) Está previsto investimento para a construção e infraestruturas de cento e vinte mil euros. -----

Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento sustentado, e a valorização da estrutura económica e empresarial do Município de Tábua, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal - a CICAÍ propõe à Câmara Municipal a **concessão dos apoios supra descritos**, - que revestem a modalidade prevista na alínea b) e c) do nº1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010".-----

Posto o assunto à apreciação e consideração, a Câmara deliberou por , unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra, zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua à empresa **AUTO BRITO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA.** e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

7. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO BEIRÃO/QUEIXA APRESENTADA AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU PELOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TONDELA/CONHECIMENTO:

Presente o ofício n.º 12 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, datado de 6 de Janeiro, remetido a coberto do ofício circular n.º 45, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, de 19 de Janeiro em curso, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento do arquivamento do processo n.º 15/2014, em que são intervenientes o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a Associação de Municípios do Planalto Beirão, pelo facto de não existir nos autos matéria factual e probatória que permita a propositura de qualquer ação.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

8. PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 23 – Presente a informação n.º 01/AD/2015, de 20 de janeiro de 2015, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Prof. Rui Alves, e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, a atribuição de apoios, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas Associações Juvenis ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013.

Perante o exposto e nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do presente Regulamento, foi estipulado o valor global de 135.000,00€ (centro e trinta e sete mil e quatrocentos euros), vertendo uma redução de 8.900,00€ (oito mil e novecentos euros) comparativamente ao ano transato. O valor global teve por base a análise das candidaturas apresentadas por associações, através do reforço dos critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, prosseguindo objetivos de maior dinamização desportiva, assim como, da prática de atividade física e da ocupação dos tempos livres de crianças, jovens e adultos.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição do apoio em causa, mediante celebração de contratos-programa com as associações desportivas, assim como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

Sobre este ponto o Senhor Vereador, Prof. José Moura qualificou o trabalho apresentado, de bastante positivo e evidenciador de transparência na atribuição dos apoios, ora analisados, assim como, poder constatar que, apesar do montante global estar a ser reduzido, não significa que haja menos associações, menos atletas ou menos atividades desportivas que deixam de ser concretizadas. situação, que considera, digna de ressalva.

9. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA/PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS, AÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO:

Deliberação n.º 24 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil e a vigorar no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, documento que se dá por reproduzido e que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, com as entidades subscritoras, destinada à promoção e desenvolvimento de atividades físicas, desportivas, de programas e de projetos no âmbito da ação social, visando, nomeadamente, a cedência de técnicos qualificados nas referidas áreas, para garantir à população do concelho de Tábua estilos de vida mais saudáveis e melhorar a qualidade de vida da mesma.

No âmbito dos objetivos do referido protocolo, o Município compromete-se a cumprir as obrigações constantes na cláusula quinta, designadamente, a coordenar o processo, a disponibilizar o material, equipamento e espaços necessários para o desenvolvimento das atividades, bem como transferir, mensalmente, para a ADEPTOLIVA, o montante de 1.660,00€ (mil seiscentos e sessenta euros).



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas constantes no referido Protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo em representação do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação. n.º 25 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil e a vigorar no período compreendido entre 19 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, documento que se dá por reproduzido e que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, com as entidades subscritoras, destinada à divulgação e apoio das iniciativas de interesse promocional realizadas no Município, nomeadamente, na agenda online, acompanhamento de atividades/eventos sociais, desportivos e culturais, redação e envio de notícias para os órgãos de comunicação social, recolha de imagens e que visa, a cedência de um técnico em Ciências da Comunicação.

No âmbito dos objetivos do referido protocolo, o Município compromete-se a cumprir as obrigações constantes na cláusula quinta, designadamente, a coordenar o processo, a disponibilizar o material, equipamento e espaços necessários para o desenvolvimento das atividades, bem como transferir, mensalmente, para a ADEPTOLIVA, o montante de 830,00€ (oitocentos e trinta euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas constantes no referido Protocolo, autorizando o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo em representação do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. XVI FEIRA DO QUEIJO, PÃO, ENCHIDOS E MEL E VI MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA/CONHECIMENTO:

Presente para conhecimento a informação n.º 1/2015, do Técnico Superior David Pinto, datada de 22 de Janeiro, respeitante à 26.ª Feira do Queijo, pão, enchidos e mel de Tábua e 6.ª Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar no Pavilhão Multiusos de Tábua e zona envolvente, nos dias 7 e 8 de Março, conforme documento que se dá por reproduzido.

Sobre o assunto, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves esclareceu que a informação logística inerente a este duplo evento, ainda está a ser delineada, pelo que, este assunto será presente numa próxima reunião do Executivo logo que, o quadro orçamental e programa de animação estejam definidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 18, relativo a 27 de janeiro de 2015, apresentando um Total de Disponibilidade de 315.358,18€, sendo de Operações Orçamentais 204.127,08€ e de Operações de Tesouraria 111.231,09€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

12. CONTROLO BANCÁRIO:

Presente a informação n.º 004/CF/15, da Contabilidade e Faturação, datada de 23 de janeiro de 2015, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, que se dão integralmente por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de dezembro de 2014.

A Câmara tomou conhecimento.

13. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP DE 2015:

Deliberação n.º 26 – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento e a 1.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 002/CF/15, da Contabilidade e Faturação, datada de 14 de janeiro de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da Contabilidade e Faturação e, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

14. PARECER JURÍDICO ELABORADO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/LICENCIAMENTO – SUPERMACO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.:

[Handwritten signature]

Presente o parecer jurídico elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR-C, remetido em 14/01/2015, através do ofício ref^a. DSAJAL 114/15, solicitado por este Município, em 17/12/2014, sobre a conformidade dos procedimentos administrativos estabelecidos por esta autarquia local no âmbito dos procedimentos de Informação Prévia e pedido de Licenciamento, em que é requerente a empresa Supermaco – Materiais de Construção, Lda., referentes à construção / Legalização de Edifício destinado a Comércio, na Rua da Indústria – Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, a mesma tomou conhecimento do referido parecer.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 27 - Presente o processo de Ajuste Directo n.º 01-B/2015, relativo a “Aquisição de Gás Propano para a Cantina Municipal”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Gascan – Gases Combustíveis, S.A., pelo valor de 11.700,00 (onze mil, setecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO/ANTÓNIO COSTA CARVALHO, IPSS/CEDÊNCIA DE AUTOCARRO E DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 28 – Presente o ofício n.º 0023/15, datado de 5 de janeiro de 2015, da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, IPSS, documento que se dá por reproduzido, solicitando à Câmara Municipal, no âmbito das Comemorações do seu Cinquentenário, que irá ser celebrado a 31 de janeiro, a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, assim como, o transporte de autocarro para 30 pessoas.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das instalações da referida infraestrutura para os fins e dia pretendidos, bem como, o transporte de autocarro mencionado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

17. PEDIDO DE APOIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA/SOCIEDADE DE RECREIO, UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 29 - Presente uma missiva e, datada de 16 de janeiro de 2015, e respetivo anexo, da Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, documentos que se dão por reproduzido, solicitando à Câmara Municipal um auxílio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a colmatar despesas com a Escola de Música, nomeadamente, para o pagamento de honorários do professor e a reparação e aquisição de instrumentos de para iniciação à musica. *[Handwritten signature]*

Pelo exposto e tendo em consideração, os 100 anos de existência desta instituição, que tem contribuído muito para o desenvolvimento sócio-cultural da região, esforçando-se em manter vivos hábitos e costumes antigos na área da música e da cultura, foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, a atribuição de um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, o apoio financeiro proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, e de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Sobre este ponto, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, referiram que votaram favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, apesar de não haver um regulamento que regule a atribuição de subsídios às diversas entidades do concelho, à excepção das ligadas à área do desporto e que defendem, seja criado.



CÂMARA MUNICIPAL

18. 9.ª E 10.ª MARATONA BTT TÁBUA/MK-MÁKINAS/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS:

Deliberação n.º 30 – Presente uma missiva, datada de 8 de janeiro de 2015, da MK – Associação de Desportos e Máquinas, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tabua, para a realização da 9.ª e 10.ª edição do evento desportivo “Maratona BTT”, nos próximos dias de 31 de maio e 7 de junho de 2015, bem como o dias anteriores ao evento para diligência de toda a logística necessária.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das instalações da referida infraestrutura para os fins e dias pretendidos, bem como isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tabua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, questionou sobre o apoio atribuído ao MK Máquinas, que constata ser praticamente igual ao concedido às outras associações desportivas do Concelho de Tabua, pelo que na sua opinião, deveria receber um apoio financeiro superior, bem como, todo o apoio logístico necessário para a concretização da sua atividade, visto realizar um evento de renome nacional, promovendo, sem sombra de dúvida, o nome do concelho de Tabus ao nível do nosso turismo.

Relativamente ao questionado, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, explicou que temos de ter em consideração que o MK Máquinas não recebe apenas apoio financeiro, visto ter-lhe sido cedido um espaço no edifício do Terminal Rodoviário, para funcionamento da sua sede social, através de protocolo que foi previamente aprovado em Reunião de Câmara, cujas despesas com água



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

e eletricidade são suportadas na sua totalidade pelo Município, ao contrário de muitas das associações desportivas, recebendo ainda, todo o apoio logístico sempre que solicitado ao Município.

[Handwritten signatures]

19. 16.º TORNEIO DE FUTSAL/NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE TÁBUA/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 31 - Presente o email, datado de 13 de janeiro de 2015, do Senhor José Pimenta, Presidente da Direção do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização do evento desportivo “16.º Torneio de Futsal - NSCT”, que irá decorrer do dia 19 de março a 4 de abril de 2015, das 19h00m às 24h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das instalações da referida infraestrutura para os fins e dias pretendidos, bem como isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, não participou na discussão e votação do ponto por impedimento legal.

20. 6.ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE/COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA:

Deliberação n.º 33 - Nos termos do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi presente o ofício n.º 42/2014, datado de 4 de Dezembro de 2014, da



CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Melhoramentos de Parcelada, respeitante ao pedido de autorização para a realização da " 6ª Corrida S. Silvestre", que se realizou a 27 de Dezembro de 2014, entre as 16:00 e as 20:00 horas, nas ruas e avenidas da Vila de Tábua, indicadas no mapa de percurso, documentos que se dão por reproduzidos e que foi autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Posto o assunto á consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente, bem como autorizar a isenção de pagamento de taxas, de acordo com o previsto no artigo H-1/8.º, n.º 2, alínea b), do Código Regulamentar do Município de Tábua.

21. PEDIDO DE APOIO/VASCO MANUEL FERREIRA SIMÕES:

Deliberação n.º 32 - Presente a informação n.º 97/AS/14, datada de 8 de Setembro de 2014, da Dra. Ana Paula Duarte, do Gabinete da Ação Social, propondo, no seguimento do pedido efetuado pelo Senhor Vasco Manuel Ferreira Simões, conforme documentos que se dão por reproduzidos, apoio do DOUMA, desta Câmara Municipal, no sentido de ser efetuado um levantamento das obras a realizar na sua casa de habitação, sita em Espariz, uma vez que se desloca em cadeira de rodas e a mesma não dispõe de condições para o efeito.

Na sequência da referida informação, foi, igualmente, presente a informação n.º 199/2014, datada de 15 de Dezembro de 2014, do Arq. Pedro Santos, que anexa as estimativas efetuadas pelo Eng.º Joel Fonseca, do DOUMA, respeitantes às obras de adaptação da instalação sanitária a pessoas de mobilidade reduzida, a levar a efeito na habitação em questão, que apresentam um valor total de 1.634,71€ (mil seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e um cêntimos), respeitantes a mão de obra e custo de materiais.

Tendo em consideração todos os pressupostos constantes na informação da Dra. Paula Duarte, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização das mencionadas obras.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

